



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



PORTARIA N° 1, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

"CONSTITUI A CPL - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES".

Élcio Gustavo Silveira Arruda, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a CPL - Comissão Permanente de Licitações, com incumbência de realizar e julgar todos os certames da ARMPF - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira.

Art. 2º Comporão a Comissão:

- JUSSARA ANTONIO DE SOUZA - Presidente
- LUÍS HENRIQUE PALUDETTI - 1º Secretário
- ALEX TOFFOLI BENDANDE - 2º Secretário
- ORLANDO PEDRO.

§ 1º Exercerá a Presidência da Comissão o primeiro dos nomeados, a quem competirá todo o trabalho executivo da mesma.

§ 2º Substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos o segundo membro e assim sucessivamente.

Art. 3º A Comissão deliberará com a presença de três de seus membros.

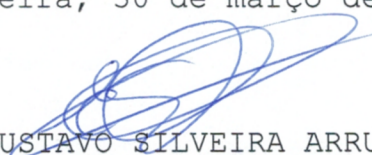
Art. 4º Ficam revogadas as portarias anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira, 30 de março de 2017.


ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
SUPERINTENDENTE

Publicado junto a Divisão de Administração aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.